



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



DECRETO Nº 027/2024

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2435 Em: 16/01/2024

W. R. R. R.
Valéria Aparecida Rudio
Setor de Recursos Humanos

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº
030/2023 PARA OS CARGOS DE
PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS
DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 030/2023, para os cargos de Profissionais Não Habilitados do Magistério.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de janeiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2024.01.15 13:43:34 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Profissionais Habilitados do Magistério.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,
Estado do Espírito Santo, em 15 de janeiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1245859

DECRETO Nº 027/2024

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 030/2023 PARA OS CARGOS DE PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 030/2023, para os cargos de Profissionais Não Habilitados do Magistério.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,
Estado do Espírito Santo, em 15 de janeiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1245861

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA ESPIRITO SANTO 27.167.444/0001-72 DECRETO Nº 0000023/2024 Data 12/01/2024				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000329	013001.0824400292.040 44905200000	Gestão das Atividades da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26600000	141.989,00
TOTAL:				141.989,00
Superávit Financeiro: R\$ 141.989,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais)				
 Kleber Medici da Costa Prefeito Municipal				